

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Período Legislativo da Sexta Legislatura, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Vereadores: **Albecir Ribeiro, Anselmo Prata Vicente, Antônio Marcos Santos da Silva, Leandro Drumond esteves, Luciano Sardinha de Carvalho, Maicon Freitas Pimentel, Marcelo Borges Martins, Tânia Maria Carvalho Cabral Silva e Wagner Mello Ferreira**, sob a Presidência do Vereador **Anselmo Prata**. Havendo número regimental, foi iniciada a presente Sessão. Em ato seguinte, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem de pé para execução do Hino Nacional e do Hino Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a exposição das matérias constantes na Ordem do Dia. **Em pauta: Denúncia por Crime de Responsabilidade formulada por cidadão carapebuense em face da Prefeita Municipal - Processo nº 205 de 03/04/2019.** Nesse contexto, o Senhor Presidente informou que não havia inscrições para uso prévio da palavra, dando-se prosseguimento à sessão mediante a leitura integral da referida denúncia pelo 1º Secretário. Imediatamente após a leitura da integralidade da denúncia, O Vice-Presidente da Câmara, vereador Deuty formulou questão de ordem para que se fizesse constar o registro da presença em Plenário do Autor da Denúncia, a saber, o **Doutor Ruiz Sérgio Ribeiro Barbosa**, Procurador Federal aposentado e advogado militante na atualidade. Em ato seguinte, o Senhor Presidente iniciou a consulta ao Plenário quanto ao recebimento da denúncia, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei 201/67, inaugurando-se a discussão da matéria. Em ato seguinte, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores que manifestaram o desejo de fazer uso da palavra, adotando como critério a ordem de inscrição. Nesse contexto, fizeram uso da palavra os Vereadores **Albecir Ribeiro - "Tuti", Wagner Mello,**

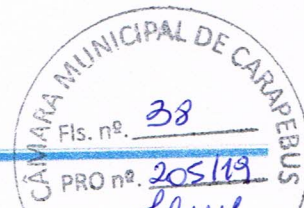
Praça da Matriz nº 19 - Centro - Carapebus- RJ

CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

Poder Legislativo

Ata - Décima Primeira Sessão Ordinária
10/04/2019

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa
ATA APROVADA
RJ
SESSÃO 16/04/19
113. 02



Maicon Freitas - "Maicon Véio", Antônio Marcos - "Marquinho Pacato", Luciano Sardinha - "Deuty" e Marcelo Borges - "Borginho". Após as respectivas manifestações, o Senhor Presidente também expôs algumas considerações sobre o cenário processual do caso, ressaltando que o recebimento da denúncia implicaria apenas na possibilidade de se investigar os fatos relatados pelo Autor da acusação, mas sem qualquer juízo de valor, uma vez que somente ao final do processo é que poderá haver eventual responsabilização ou não da prefeita, considerando, especialmente, que Ela terá todo o direito de defesa para demonstrar a regularidade de sua gestão. Em ato seguinte, o recebimento da denúncia foi colocado em votação nominal e aberta, onde cada vereador, em voz alta, expôs o seu voto, sendo "SIM" para o recebimento da denúncia e "NÃO" pela rejeição da denúncia. A Denúncia foi recebida pelo quórum qualificado de 06 votos a 03. Votaram pelo recebimento da denúncia os Vereadores **Antônio Marcos Santos da Silva, Luciano Sardinha de Carvalho, Maicon Freitas Pimentel, Marcelo Borges Martins, Wagner Mello Ferreira e Anselmo Prata Vicente.** Votaram pela rejeição da Denúncia os Vereadores **Albecir Ribeiro, Leandro Drumond Esteves e Tânia Maria Carvalho Cabral Silva.** Em ato seguinte, a sessão foi suspensa para confecção das cédulas nominais destinadas ao sorteio dos vereadores que irão compor a **Comissão Processante**, em número de 03, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei 201/67. Reaberta a sessão, todas as cédulas rubricadas pelos respectivos vereadores foram colocadas em urna totalmente vedada, sendo realizado o sorteio no Plenário. Foram sorteados os seguintes nomes: **1º - Vereador Marcelo Borges Martins, 2º - Vereador Maicon Freitas Pimentel e 3º - Vereador Wagner Mello Ferreira.** Em seguida, foram retirados da urna, um a um, os demais nomes, restando comprovado e conferido que todos os demais nomes foram alocados na urna para o sorteio. Em ato seguinte, por meio de questão de ordem, o vereador **Wagner Mello** ponderou se os vereadores que votam pelo não recebimento da denúncia, ou seja, por sua rejeição, poderiam figurar posteriormente no rol do sorteio para integrar a

Praça da Matriz n° 19 - Centro - Carapebus- RJ

CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

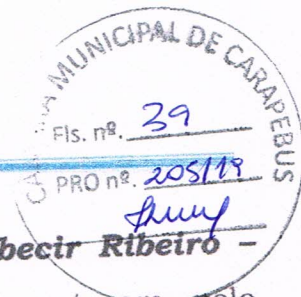
Poder Legislativo

Ata - Décima Primeira Sessão Ordinária

10/04/2019

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa

ATA APROVADA
NA SESSÃO 16.11/19



Comissão Processante, ao que foi apartado pelo Vereador **Albecir Ribeiro - "Tuti"** em sentido contrário, ou seja, de que aqueles que votaram pelo recebimento da Denúncia também não poderiam integrar a Comissão Processante. De imediato, o Senhor Presidente esclareceu que tais ponderações eram totalmente irrelevantes naquele momento, na medida em que já teria sido rigorosamente cumprido o rito previsto no Decreto-Lei 201/67, tendo todos os vereadores participado do sorteio em igualdade de condições e prerrogativas. Após a exposição do Presidente, o Vereador **Albecir Ribeiro - "Tuti"** insistiu na impugnação de 02 componentes da Comissão Processante, a saber, Vereador **Maicon Freitas Pimentel e Vereador Wagner Mello Ferreira**, ao argumento de que os referidos Edis já tinham um prévio juízo de valor formado sobre a questão, o que lhes retirava a "imparcialidade" para compor a Comissão Processante; Em ato seguinte, os Vereadores **Maicon Freitas Pimentel e Wagner Mello Ferreira** contraditaram a questão de ordem mediante assertivas contundentes de que o papel de ambos na Comissão Processante seria instruir o processo da forma mais correta possível, com total independência e imparcialidade, especialmente porque a Prefeita teria direito a ampla defesa e contraditório, sendo certo que somente o Plenário da Câmara é que seria soberano para ao final do processo absolver ou condenar a Prefeita com base nas provas obtidas. Em ato seguinte, o outro integrante eleito para a Comissão Processante, vereador **Marcelo Borges Martins - "Borginho"** destacou que todos fatos seriam rigorosamente apurados na forma da lei, sem perseguição a ninguém, mas apenas com interesse na verdade e na justiça. Nesse contexto, o Senhor Presidente colocou em votação plenária a impugnação formulada pelo vereador **Albecir Ribeiro - "Tuti"**, a qual foi rejeitada por 06 votos a 03. Votaram contra a impugnação os 06 vereadores que havia votado pelo recebimento da denúncia e a favor aqueles que anteriormente havia votado pela rejeição da denúncia. Em ato seguinte, O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que os integrantes da Comissão Processante, já formada, pudesse escolher, entre seus membros, o Presidente e o Relator, nos

Praça da Matriz n° 19 - Centro - Carapebus- RJ

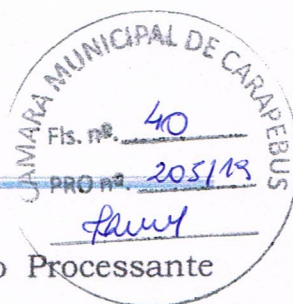
CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

Poder Legislativo

Ata - Décima Primeira Sessão Ordinária
10/04/2019

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa

ATA APROVADA
NA SESSÃO DE 16/04/19
Fls. 03



termos do Decreto-Lei 201/67. Reaberta a sessão, a comissão Processante restou assim constituída: **Vereador Maicon Freitas Pimentel - Presidente, vereador Wagner Mello Ferreira - Relator e vereador Marcelo Borges Martins - Vogal.** Após esse momento, não havendo nenhuma outra matéria em pauta para discussão e nenhuma outra manifestação requerida pelos vereadores, foi encerrada a Décima Primeira Sessão Ordinária, realizada neste dia 10/04/2019, às dezenove horas e trinta e sete minutos.

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa
ATA APROVADA
NA SESSÃO 16/04/19
fls. 04

Anselmo Prata Vicente
Anselmo Prata Vicente
Presidente

Luciano Sardinha de Carvalho
Luciano Sardinha de Carvalho
Vice-Presidente

Marcelo Borges Martins
Marcelo Borges Martins
Primeiro-Secretário

Wagner Mello Ferreira
Wagner Mello Ferreira
Segundo-Secretário